



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.005, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadã Palmense à Sr^a
Ezir Batista Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Sr^a Ezir Batista
Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

(Originária do Projeto de Lei de nº 70/2013, de autoria do Vereador Joel Borges)